

MOÇÃO Nº 21.721/2018

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE JACARACI PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa Moção de Congratulações ao município de JACARACI pela passagem do seu 138º aniversário de emancipação política, a ser comemorado no dia 07 de junho de 2018.

O município faz limite com os municípios de Urandi, Licínio de Almeida, Caculé, Guajeru, Condeúba, Mortugaba, Espinosa (MG) entre outros, e possui área territorial de 1.236,889 km², com população de 15.459 habitantes, estimada pelo IBGE. A sua origem remonta do povoado denominado Almas, pertencente ao município de Vila Nova do Príncipe e Santana de Caetité, onde, nos princípios do século XIX foi erguida uma capela que ficou como filial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Gentio.

Foi criado o distrito em 1857 pela Lei provincial número 657, de 16 de dezembro, e o município com a denominação de Boa Viagem e Almas; e o território desmembrado de Caetité em 1880, pela Lei provincial número 1.958, de 7 de junho, ocorrendo sua instalação em 25 de abril de 1885. No decorrer de sua história, Jacaraci teve seu território desmembrado para formar os municípios de Mortugaba e Licínio de Almeida.

O Topônimo surgiu em razão da existência de um rio, às margens do qual se encontra um barro chamado Jacaracica, porém encontra-se uma segunda definição na língua tupi-guarani, vertente ou manancial curto, antigamente conhecida como rio de pequeno curso. A lei estadual Nº 464, de 19 de agosto de 1902, deu-lhe a denominação de Jacaraci.

Sua economia está centrada na produção agropecuária e tem como atrações turísticas: A Gruta do Morro do Chapéu - com um percurso subterrâneo de aproximadamente 100 metros, onde se encontra uma fonte natural de água cristalina e perene; Boca do Impossível - Garganta formada pelo rio Verde Pequeno que desliza num corte natural e profundo, na Serra Geral; Pedra Furada - é um rio que tem uma pedra onde a correnteza atinge constantemente com

impactos, que com o tempo fora formado um furo no mesmo.

Na data maior em que Jacaraci comemora a sua emancipação política, a Assembleia Legislativa da Bahia solidariza-se com seus habitantes, junto à Câmara de Vereadores, e ao ex-prefeito Evangelista Antônio Alves de Souza (Fifia), desejando-lhes progresso e desenvolvimento socioeconômico a essa amável terra.

Dê-se ciência da presente Moção à Câmara Municipal de Jacaraci e à Evangelista Antônio Alves de Souza, residente à Rua Professor Francisco Santos, 13, Vitória da Conquista – BA. Cep.: 45.026-415.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2018

Deputado Luciano Ribeiro